



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

---

**RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 25 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a emissão de nota da  
Câmara de Ensino de Graduação.*

**A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CEPEC –  
UFGD, em reunião ordinária realizada em 12 de novembro e 04 de dezembro de  
2019, RESOLVE aprovar a emissão de Nota contrária à alteração da Direção da  
Faculdade de Educação da UFGD ocorrida em 11 de novembro de 2019, conforme  
termos contidos no anexo desta Resolução.**

  
**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
Presidente

## **Anexo da Resolução CEG nº 25, de 04 de dezembro de 2019**

### **NOTA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFGD**

A Câmara de Ensino de Graduação da UFGD manifesta-se contrária à exoneração do cargo de Diretora da FAED, profa. Maria Alice de Miranda Aranda, e Vice-Diretor Gustavo Levandoski ocorrida no dia 11 de novembro de 2019.

A decisão da reitora pro-tempore da UFGD, profa. Mirlene Ferreira Macedo Damazio, de acatar a recomendação do Procurador do MPF – recusar a lista tríplice formada pelo Conselho Diretor da FAED – ocorreu sem nenhuma consulta oficial a FAED a respeito das supostas irregularidades alegadas pelo Procurador do MPF.

A lista tríplice foi elaborada contendo os nomes dos/as professores/as que manifestaram interesse, dentre eles, o da chapa vencedora na consulta prévia. A propósito, a profa. Jacqueline da Silva Nunes, candidata da chapa derrotada, foi quem presidiu a reunião do colégio eleitoral, responsável pela elaboração da lista tríplice a partir da consulta prévia, posteriormente aprovada pelo CD-FAED e encaminhada à reitoria da UFGD. Na oportunidade, tanto ela, quanto o seu candidato a vice, não manifestaram interesse em compor a lista tríplice.

É a primeira vez na história de nossa universidade que a reitoria interfere na escolha realizada pela comunidade acadêmica, desconsiderando o processo democrático e o direito de defesa da própria faculdade quanto as supostas acusações de irregularidades. É importante registrar que, com a nomeação do prof. Miguel Gomes Filho como diretor pro-tempore no dia 11-11-19, a FAED tem o seu quarto diretor nos últimos 6 meses. Essa situação configura amplo prejuízo para a gestão e o desenvolvimento das atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão dessa unidade acadêmica.

Dito isso, a Câmara de Ensino de Graduação da UFGD demonstra seu apoio à chapa democraticamente eleita na Faculdade de Educação e repudia a atitude da atual reitoria pró-tempore em atender a “recomendação” que atenta contra a autonomia universitária.